



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, na cidade de Sertão/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Sertão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.


**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sertão.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão/RS, em 17 de março de 2023.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Edinei Rodrigues Pavão**  
Secretário Municipal de Administração

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*